

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTÉTICOS

Cliente: André Zago

CPF: 089.569.969-97

Telefone: (44) 99902-9926

Endereço: Rua Professora Maria Cleusa Milleo Romano 66

Data de nascimento: 05/03/1994

Pelo presente instrumento, a cliente declara estar ciente e de acordo com as normas de atendimento da Nathalli Rico Estética e Sobrancelha, firmando o presente contrato de prestação de serviços estéticos.

## Cláusula 1ª. Do OBJETO.

O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços estéticos conforme o procedimento escolhido pela cliente.

## Cláusula 2ª. Dos DADOS E AUTORIZAÇÃO.

A cliente declara que as informações são verdadeiras sobre seu estado de saúde e autoriza a realização dos procedimentos estéticos, estando ciente dos cuidados necessários antes e após cada atendimento.

## Cláusula 3ª. De PONTUALIDADE.

A pontualidade é fundamental para a organização e qualidade dos atendimentos. Solicita-se que a cliente chegue no horário agendado. Em caso de atraso superior a 10 minutos, o atendimento poderá ser reduzido ou remarcado conforme disponibilidade, para não prejudicar a agenda.

## Cláusula 4ª. Da DESMARCAÇÃO E REAGENDAMENTO.

Caso a cliente precise desmarcar o horário, solicita-se aviso prévio mínimo de 24 horas. Quando houver desmarcação sem aviso prévio ou falta, o atendimento será remarcado somente ao final do processo ou pacote em andamento, respeitando a agenda e disponibilidade.

## Cláusula 5ª. COMPROMISSO.

Este contrato tem como objetivo garantir organização, respeito ao tempo de ambas as partes e a qualidade dos serviços prestados.

Autorizo o uso da minha imagem em redes sociais para fins comerciais.

Declaro que li e estou de acordo com as informações acima.

Local e data: Maringá, 27/02/2026

---

## Assinatura da cliente

André Zago

CPF: 089.569.969-97